



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

EDITAL SIMPLIFICADO Nº. 113/2017/COEST/IFMT
PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA
ATUAREM SOB FORMA DE ESTÁGIO NÃO
OBRIGATÓRIO NA REITORIA DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, nomeado pelo Decreto de 11 de abril de 2017, publicado no D.O.U. de 12.04.2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Lei 11788 de 25/09/2008, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Estagiários, mediante entrevista e análise de currículos, com vistas a atender a *Reitoria*, nas áreas abaixo especificadas, nos termos do presente Edital.

1. HABILITAÇÃO EXIGIDA

- 1.1 Poderão se inscrever no processo, candidatos que preencham os seguintes requisitos:
- 1.1.1 Estar cursando, um dos cursos técnico ou superior, conforme quadro 1 constante neste Edital;
 - 1.1.2 Possuir os conhecimentos descritos no quadro 2, constante neste Edital;
 - 1.1.3 Ter disponibilidade de horário para cumprir estágio não-obrigatório na Reitoria do IFMT, situado à Avenida Senador Filinto Muller nº 953 Bairro Quilombo Cuiabá – MT

Quadro 1: Área, nível de escolaridade e nº de vagas para estagiários na Reitoria do IFMT Cuiabá 2017

Área de Conhecimento	Setor	Escolaridade	Período	Vagas
Ciência da computação, Sistemas de Informação, Redes de Computadores, Sistemas para Internet ou Engenharia da Computação	Diretoria de Gestão da Tecnologia de Informação (DGTI)	Superior	Matutino	01

Quadro 2: Perfil, grau de conhecimento e aptidões desejáveis para desenvolver estágio na Reitoria do IFMT - Cuiabá/2017.

Item	Perfil, Conhecimentos e Aptidões Desejáveis
01	Ser dinâmico, comunicativo e criativo.
02	Possuir conhecimentos básicos de informática.
03	Conhecimentos em manutenção de hardware e infraestrutura em redes / Auxiliar a área de Tecnologia da Informação em atividades de diagnóstico, instalação, configuração e solicitação de manutenção de softwares, entre outras atividades relacionadas à Tecnologia da Informação.

2. REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO:

- 2.1 O estagiário estudante de nível superior, receberá durante o período em que estiver atuando, além de seguro contra acidentes pessoais, bolsa-auxílio no valor de **RS 520,00 (quinhentos e vinte reais)** mais o auxílio-transporte no valor de **RS 132,00 (cento e trinta e dois reais)**. Esse valor corresponde a estágio não-obrigatório de 30 horas semanais.
- 2.2 O regime de trabalho do estagiário será de **06 horas diárias**, totalizando **30 horas semanais**;

H

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 O valor estimado para essa contratação é de R\$ **652,00** (seiscentos e cinquenta e dois reais) mensais cujas despesas correrão a conta do Orçamento Geral da União – 20117, no PTRES 108871, Fonte 112, natureza de despesas 339036-07.

3.2 A dotação orçamentária necessária que ultrapassar os respectivos créditos orçamentários do presente exercício estão presentes no Projeto de Lei Orçamentária 2017.

4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

4.1 O candidato deverá efetivar sua inscrição na Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, situada à Avenida Senador Filinto Muller nº 953 2º Andar Bairro Quilombo Cuiabá - MT, das **08h às 12h** e das **13h às 17h**, no período de **27/11/2017 a 07/12/2017**.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1 No ato da inscrição, o candidato deverá protocolar os seguintes documentos:

5.1.1 *Curriculum Vitae* simplificado, com comprovação de todas as atividades descritas no mesmo.

5.1.2 Cópia de documentos pessoais (RG, CPF e TÍTULO DE ELEITOR). A apresentação da Certidão de RESERVISTA/DISPENSA DE INCORPORAÇÃO é obrigatória para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 anos.

5.1.3 Comprovante de matrícula em um dos cursos determinados.

5.1.4 Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponível no ato da inscrição

5.1.5 Número de **Agência bancária** e **Conta-corrente** para recebimento da bolsa.

5.1.6 Documento comprobatório de contemplação pelo ProUni ou pelo FIES, caso seja contemplado por um desses programas.

6. SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada através da análise de *Curriculum* seguido de entrevista agendada para o dia **12/12/2017** em mesmo endereço ao da entrega dos currículos.

6.2 Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do *Curriculum Vitae*, e que não forem devidamente comprovadas.

6.3 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade de todas as informações constantes no *Curriculum Vitae*, não podendo omiti-las ou falseá-las sob pena de cancelamento de participar do certame, além de outras punições na forma da lei.

6.4 O estudante de nível superior contemplado pelo Programa Universidade para Todos (ProUni) e Programa de Financiamento Estudantil (FIES) terá prioridade na concorrência por vagas de estágio na Administração Pública Federal.

6.4 O resultado do processo seletivo será divulgado no site do IFMT – www.ifmt.edu.br, a partir de **14/12/2017**.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 Os candidatos aprovados deverão se apresentar na Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas no dia do início do estágio para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio Não-Obrigatório.

7.2. O Termo de Compromisso de Estágio terá duração de 6 meses podendo ser prorrogado por mais 3 períodos de 6 meses.

7.3 Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste Edital.

8.2 Caberá à Coordenação de Estágio resolver os casos omissos a este edital.


8.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações divulgadas no site do IFMT quanto às datas de entrevistas e resultado da seleção

8.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação com validade de 1 ano.

9. CRONOGRAMA DE EVENTOS

Período de Inscrição	27/11/2017 a 07/12/2017
Seleção/Entrevista	12/12/2017
Divulgação do Resultado	14/12/2017

Cuiabá, 22 de novembro de 2017


Gláucia Mara de Barros
Reitora Substituta do IFMT
Portaria IFMT nº 877 de 20/04/2017
Publicado no D.O.U. de 25/04/2017

